

**DECRETO Nº 483, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre substituição de membro titular junto ao Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.417, de 12 de dezembro de 1997 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, nomeado pelo Decreto nº 234 de 13 de outubro de 2022, a Sra. Cyntia Mara Muller de Oliveira, em substituição a Sra. Sonia Maria Ferreira de Lima, na qualidade de titular representante das Escolas de Educação Especial.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de maio de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

